



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
'Recanto Tia Marlene'
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89
CNPJ: 01.053.700/0001-07



PLANO DE TRABALHO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FMDCA

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

(X) Fomento

1.2. DA AÇÃO:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:

Nome: Associação Fraternal da União de pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua: Dirceu Esteves Garcia

Número: 2497

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Palmeira I

CEP: 15.501-454

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: 17-3046-3248

E-mail: afupace@hotmail.com

Site: <https://www.recantotiamarlene.org/>

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:

Nome: Oscar Dewitz

RG: 37.357.347-9

CPF: 195.861.084-49

Endereço: Rua: José Garcia Peres

Número: 3563

Complemento: Casa

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503.195

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3421-3742

Celular: 17-9.9119-9811

E-mail: afupace@gmail.com





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89
CNPJ: 01.053.700/0001-07



1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Rui Barboza

Número: 2577

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Barreto

CEP: 15.500-131

Município: Votuporanga/SP

Telefone: -

Celular: 17-9.9178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

Pessoa com Deficiência

III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias o qual assegura atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e/ou pela sociedade em si, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse dos atendidos e dos envolvidos, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a independência, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seus atendidos, priorizando o incentivo à autonomia individual e de convivência entre a pessoa que realiza o cuidado e o cuidador familiar. Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, cuidadores sociais, equipe administrativa, cozinheira e serviços gerais, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Vale informar que a instituição tem certificados e parcerias com a Secretaria de Educação, onde ofertamos atendimento educacional.

As ações desenvolvidas no Serviço possibilitam o empoderamento das famílias e dos seus entes com deficiência, bem como a pessoa com deficiência, onde criamos espaços de acolhida, troca de experiências e reflexão sobre o sentir, o pensar, o agir, dificuldades e superações, além das dinâmicas familiares, dentre outras reflexões, com a finalidade da construção coletiva de novas formas de promoção da autonomia da pessoa com deficiência e suas famílias, bem como orientações e viabilização do acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer e encaminhamentos a rede socioassistencial.

O acompanhamento efetivo das ações traz identificações de demandas e das violações de direitos da pessoa com deficiência fazendo-se necessários os encaminhamentos pertinentes para a garantir o direito do atendido e seus familiares.

As intervenções são pautadas na diminuição da exclusão social, potencialização da pessoa com deficiência e seus familiares, agregar conhecimento e empoderamento.

IV- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2022

V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 25 crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e autismo de Votuporanga, inseridos no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

VI - JUSTIFICATIVA:

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene, localizada na região Sul de Votuporanga-SP, existente há 24 anos neste município onde podemos identificar as unidades e organizações que compõem o território ao qual pertence a localização da instituição, sendo elas: Entidades Socioassistenciais – Comunidade São Francisco de Assis, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias, Lar São Vicente de Paulo e Casa da Criança de Votuporanga; frente a Saúde: Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial “Leodoro Santana”, Centro de Zoonoses Municipal “Danilo Alberto Galera” e Consultórios Municipais; quanto a Educação: Centros de Educação Municipal e Escola Estadual; na Política de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Sul; e o conjugado de indústrias denominado V Distrito Industrial.

Segundo os indicadores descritos no Diagnóstico Socioassistencial do Município/2014, os bairros que abrangem o território da Associação - Jardim Patrimônio Velho, São Rafael, Borges Duda, Parque Waldomiro Nogueira e Jardim Residencial Dharma apresentam relevante incidência de domicílios com pessoas com baixos rendimentos financeiros, apresentando rendimentos per capita de até 1/4 de salário mínimo – Sonho Meu, Estação e São João/Vila Esperança. Destacando que a concentração da população em extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 70,00) que também ocorre nos setores localizados os bairros acima relacionados.

Nota-se ainda segundo divulgação da mídia local - televisiva, escrita, falada e redes sociais - crescente incidência da violência urbana (tráfico de drogas, furto e homicídio) nos bairros situados no entorno da Instituição - Sonho Meu, Matarazzo e Estação, evidenciando assim, as fragilidades sociais do território. Quanto à habitação, a região Sul passou por processo de desfavelamento, com a criação dos conjuntos habitacionais; Vila Ipiranga I e II, com projeção de desenvolvimento e de adequação habitacional para o bairro Matarazzo.

Os dados do Censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2010 apresentam em seus indicadores que 1,40% da população brasileira distribuídos por todos os grupos de idade são pessoas com deficiência intelectual.





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



O CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, aponta que atualmente ocorre um caso de autismo a cada 110.000, (dados recentes apresentam 60 casos a cada 10.000 pessoas) pessoas naquele país. Dessa forma com base nesse cálculo, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes possua cerca de dois milhões de autistas (pesquisas recentes: 1 caso a cada 367 pessoas, com grau maior de incidência na região sudeste), desse montante mais de 300 mil somente no Estado de São Paulo. No Município de Votuporanga os indicadores apontam que 1,37% da população são pessoas com deficiência intelectual/mental.

Importante salientar que a AFUPACE oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com múltiplas deficiências e/ou Autismo, sendo que atendemos Votuporanga e os municípios da região que não têm o serviço para ser ofertado à população, tornando-se a entidade uma referência importante nesse atendimento.

O serviço prestado ao público, visa garantir ao usuário e sua família acesso à políticas públicas, confirmando a importância e a necessidade de verificar e encaminhar o acesso a benefícios, programas habitacionais, transferência de renda e afins.

Os atendidos têm comprometimentos ocasionados pelos transtornos e deficiências sejam nas relações sociais, comunicação e no comportamento, ou na limitação em compreender, executar atividades cotidianas e ações de autocuidado; mediante essas necessidades são traçadas ações efetivas para proporcionar a autonomia, romper a barreira do preconceito e aceitação dos familiares e comunidade.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos, respeitando sua particularidade, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Ainda há preconceito dentro das famílias, porém existem avanços significativos, como podemos verificar no perfil acima, devido a procura e o serviço sendo ofertado precocemente.

Permeando em meio às fragilidades sociais, habitacionais e financeiras caracterizadas em seu território a AFUPACE na perspectiva do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, autistas, com deficiência intelectual e/ou múltipla, de assegurar com prioridade os direitos fundamentais da pessoa com deficiência garantidos pela Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015), tem como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando o potencial de cada pessoa mediante metodologia de atendimento específicos.

Pautada na equidade do atendimento, a instituição acredita na potencialidade da pessoa com deficiência, e junto com a família, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, buscando viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia de seus atendidos.

A parceria será de suma importância para o público alvo, os qual receberá atendimento de qualidade, promovendo sua autonomia e melhora da qualidade de vida.

A OSC oferta serviços de segunda a sexta feira, das 7:30 as 16:00 horas.

Vale informar que o ano de 2021 foi atípico, ainda vivemos meses de trabalho remoto, em cenário de pandemia, foi necessário reinventar mediante as dificuldades existentes; os atendimentos grupais/presenciais aconteceram até agosto, após as atividades presenciais foram retornando gradativamente, frisando aos responsáveis a importância da continuidade das atividades para contribuir com o desenvolvimento de cada atendido. Quando necessário efetuamos agendamentos individuais e visitas domiciliares, seguindo todos os protocolos de orientação de saúde.

Diante as dificuldades encontradas em 2020, conseguimos pontos positivos e relevantes ao trabalho, efetivamos a aproximação dos responsáveis, o comprometimento e entendimento global das ações existentes na OSC.





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89
CNPJ: 01.053.700/0001-07



VII - OBJETIVOS:

8.1. Objetivo Geral:

Qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias, previsto na Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009), através da aquisição de equipamentos que garantem a continuidade do serviço ofertado.

8.2. Objetivos Específicos:

- Realizar orçamentos e compras de equipamentos que visam a garantia da continuidade do serviço ofertado, efetivando o trabalho a todos os atendidos, quando necessário de forma remota e realizando registro de todas as atividades no sistema informatizado da OSC e
- Ofertar ambiente adequado, seguro com a devida ambiência.





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999
 CNAS nº 44006.004112/97-89
 CNPJ: 01.053.700/0001-07



VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

| Ob. | Geral | Objetivos Específicos | Especificação das Ações/Atividades | Indicador Físico | | Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos | Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos | Meios de Verificação |
|-----|-------|---|--|-------------------|------|--|--|----------------------|
| | | | | Unidade de Medida | Qtde | | | |
| | | Realizar orçamentos e compras de equipamentos que visam a garantia da continuidade do serviço ofertado, efetivando o trabalho a todos os atendidos, quando necessário de forma remota e realizando registro de todas as atividades no sistema informatizado da OSC. | Efetuar a compra de equipamentos de qualidade para continuidade do serviço ofertado, fortalecendo o vínculo com o público acompanhado e proporcionando o desenvolvimento de habilidades. | Pessoas | 25 | Contribuir com o desenvolvimento do atendido, através de ações direcionadas, visando sua particularidade e acompanhamento. | Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. | Relatórios e Fotos. |
| | | Ofertar ambiente adequado, seguro com a devida ambiência. | Executar o serviço ofertado e as ações de forma intensificada, por meio de ventiladores que irão proporcionar ambiente fresco e agradável. | Pessoas | 25 | Viabilizar melhorias em relação à saúde do público alvo. | Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. | Relatórios e Fotos. |





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENS AIS:

| Ações/Atividades | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês |
| Efetuar a compra de equipamentos de qualidade para continuidade do serviço ofertado, fortalecendo o vínculo com o público acompanhado e proporcionando o desenvolvimento de habilidades. | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Executar o serviço ofertado e as ações de forma intensificada, por meio de ventiladores que irão proporcionar ambiente fresco e agradável. | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

| Ações/Atividades | Horário | Dia da Semana | | | | |
|--|--|---------------|-------|--------|--------|-------|
| | | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Efetuar a compra de equipamentos de qualidade para continuidade do serviço ofertado, fortalecendo o vínculo com o público acompanhado e proporcionando o desenvolvimento de habilidades. | 8:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas | X | | | | |





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



| | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|---|
| Executar o serviço ofertado e as ações de forma intensificada, por meio de ventiladores que irão proporcionar ambiente fresco e agradável. | 8:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas | X | X | X | X | X |
|--|--|---|---|---|---|---|

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC:

| Qt. | Formação Profissional | Função | Carga Horária/Semanal | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício |
|-----|----------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------|
| 01 | Serviço Social | Assistente Social | 30 | Municipal, Estadual e Própria. | CLT e/ou ST |
| 01 | Terapeuta Ocupacional | Terapeuta Ocupacional | 16 | Municipal, Estadual e Própria. | CLT e/ou ST |
| 01 | Psicologia | Psicólogo | 20 | Municipal, Estadual e Própria. | CLT e/ou ST |
| 02 | Ensino Médio e ou Superior | Cuidador Social | 40 | Municipal, Estadual e Própria. | CLT e/ou ST |
| 01 | Ensino Superior Completo | Cuidador Social | 40 | Municipal, Estadual e Própria. | CLT e/ou ST |
| 01 | Ciências Contábeis | Coordenador do Serviço | 40 | Municipal, Estadual e Própria. | CLT |
| 01 | Ensino Fundamental | Serviços Gerais - Limpeza | 40 | Municipal, Estadual e Própria. | CLT |
| 01 | Ensino Médio | Cozinheira | 40 | Municipal, Estadual e Própria. | CLT |
| 01 | Ensino Médio | Encar. Serv. Gerais | 40 | Municipal, Estadual e Própria. | CLT |
| 01 | Ensino Fund. Incompleto | Serviços Gerais | 40 | Municipal, Estadual e Própria. | CLT |
| 01 | Ensino Médio | Aux. Administrativo | 40 | Municipal, Estadual e Própria. | CLT |
| 01 | Pedagogia | Musicoterapeuta | 12 | Municipal, Estadual e Própria. | STPJ |





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89
CNPJ: 01.053.700/0001-07



XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

| Natureza da Despesa | Valor Total |
|-----------------------------------|----------------------|
| | Municipal |
| EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 10.000,00 |

XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

| COFINANCIAMENTO MUNICIPAL | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Natureza da Despesa | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês |
| Equipamentos/ material permanente | R\$ 10.000,00 | - | - | - | - | - |
| TOTAL | R\$ 10.000,00 | | | | | |

XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

| | |
|--|---|
| EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE | <ul style="list-style-type: none">▪ 10 ventiladores (modelos: teto e parede),▪ 01 Notebook e▪ 01 CPU. |
|--|---|

Votuporanga – SP 07 de julho de 2022.

Oscar Dewitz
Presidente da
AFUPACE-Recanto Tia Marlene

Bruna Gabriela Moreira Mazetti
Assistente Social
CRESS nº. 49.385





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

CE2C491817A74E309046489B8CA010BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: OSCAR DEWITZ em 08/07/2022 10:20:32
CPF: 195.861.084-49
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: MARLI ROSA GONCALVES em 08/07/2022 10:24:05
CPF: 098.140.428-62
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI em 08/07/2022 13:19:09
CPF: 386.118.718-39
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/signatures/CE2C491817A74E309046489B8CA010BC>